



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 388 / 2022

CONVÊNIO COM A COHAB –
MG PARA FINS DE MORADIAS
POPULARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura verifique a viabilidade de firmar convênio com a COHAB MINAS – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais com a finalidade de construir moradias populares.

Justificativa:

Para promover e viabilizar o acesso à habitação de famílias de renda entre 1 e 3 salários-mínimos, reduzindo o preço das habitações para os mutuários e aumentando a oferta de mais casas, a Cohab Minas firma parceria com prefeituras conveniadas. O município oferece o terreno urbanizado e a Companhia promove a construção e fiscalização das obras, além de subsidiar o custo do investimento.



Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES